



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.456 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a Lei Municipal nº. 1.218 de 31 de dezembro de 1994, alterada pela Lei Municipal 1.952 de 01 de julho de 2009 e o Decreto Municipal 3.006 de 15 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Nomeada a Sra. **ANA LÚCIA DOS SANTOS XAVIER**, como gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 07 de fevereiro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL
